



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA Nº 78/2023 - DRG/VTP/IFSP DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores e estudantes para compor Comissão Eleitoral Unificada para Coordenações de Cursos do Campus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 2.407 de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 77/2023 - DRG/VTP/IFSP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores e estudantes abaixo relacionados para atuar como Comissão Eleitoral Unificada para Coordenações dos Cursos a seguir listados:

- Técnico em Edificações - Integrado
- Técnico em Mecânica - Concomitante/Subsequente
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Sistemas de Informação
- Licenciatura em Física
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Nome	Segmento / Função
Bernardo Guedes Madalozo	Discente / Membro
Lauro dos Santos Yoshimoto	Discente / Membro
Maria Eduarda Violin Lima	Discente / Membro
Matheus Pascoal Volfe	Discente / Membro
Renan Augusto da Silva Santos	Discente / Membro
João Márcio Santos de Andrade	Técnico-Administrativo / Membro
Fernando Barão de Oliveira	Técnico-Administrativo / Membro
Juliana de Fátima Franciscani	Docente / Presidente
Josimar Fernando da Silva	Docente / Membro

Art. 2º - A comissão deverá observar o conteúdo da Resolução 42/2018, de 08 de maio de 2018 para a consecução dos processos eleitorais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
Campus Votuporanga do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 06/09/2023 18:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615643

Código de Autenticação: 30fcebe075



PORTARIA Nº 78/2023 - DRG/VTP/IFSP